



RESOLUÇÃO Nº 005 de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo

Membro – Francisca Lima de Barros

Membro – Manoel Pereira Filho

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar a responsabilidade dos condutores, já devidamente identificados através de Diário de Bordo (documento anexo), dos veículos placas: QCH-6899, QCD-3678 e QCD-3718, em virtude do cometimento de infração de trânsito na condução de veículos cedidos a companhia.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS

SANTOS PAES

Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA

OAB/MT nº 16.176

Gerente de Departamento Jurídico